

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 018, de 27 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 933896,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA**, cadastro nº 72.542.064-6, lotado(a) no(a) Prefeitura de Campus, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para o(a) Assessoria de Planejamento - ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2013.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR